



DECISÃO COREN-PR N° 143 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Altera a DECISÃO COREN-PR N° 62 de 28 de fevereiro de 2025.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade reajustar os salários dos empregos efetivos a fim de preservar-lhes o poder aquisitivo;

CONSIDERANDO as negociações realizadas entre o Coren PR e o Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná (SINDIFISC PR);

CONSIDERANDO tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo Coren PR SEI nº 00239.001392/2025-05;

CONSIDERANDO a deliberação da 773ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 09 de junho de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Reajustar, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025 (no percentual de 5,20%), os salários dos empregos efetivos do quadro do Coren PR, passando a vigorar o Anexo I da Decisão COREN-PR N° 62 de 28 de fevereiro de 2025, com efeitos a partir de 01/04/2025, da seguinte forma.

TABELA – 01 – EMPREGOS EFETIVOS ATIVOS

N° ORDEM	NÍVEL	EMPREGOS EFETIVOS	QTDE	SITUAÇÃO
1	EE-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42	ATIVO
2	EE-2	ARQUIVISTA	1	ATIVO
3	EE-3	AGENTE FISCAL DE NÍVEL MÉDIO	2	ATIVO
4	EE-4	SECRETÁRIO EXECUTIVO	2	ATIVO
5	EE-5	ADMINISTRADOR	1	ATIVO
6	EE-5	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	ATIVO
7	EE-5	CONTADOR	3	ATIVO
8	EE-6	ADVOGADO	4	ATIVO
9	EE-6	ENFERMEIRO FISCAL	24	ATIVO
TOTAL			81	

TABELA – 02 – SALÁRIOS POR NÍVEL

NÍVEL	QTDE	SALÁRIO
EE-1	42	R\$ 3.211,79
EE-2	1	R\$ 5.178,51
EE-3	2	R\$ 5.825,31
EE-4	2	R\$ 6.859,70
EE-5	6	R\$ 8.152,07
EE-6	28	R\$ 9.482,86

TABELA – 03 – EMPREGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO

Nº ORDEM	EMPREGOS EFETIVOS	QTDE	SALÁRIO	SITUAÇÃO
1	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 8.145,90	EM EXTINÇÃO
TOTAL		1		

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/06/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839363** e o código CRC **B5F221DF**.